



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, JUNTO À SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2017, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Secretário e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços dos licitantes presentes, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou dos representantes das empresas presentes a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem 3.1.2 do Edital. Os mesmos apresentaram todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente aptas a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiram ao Certame os seguintes licitantes: **01. L. P. ALVES - ME (PROGECON, PROJETOS, GESTÃO E CONSULTORIAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.736.744/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Joscélio Pinheiro Falcão, procurador, portador do RG nº. 96002514960 SSP-CE - SSP/CE e do CPF nº 315.576.863-00; **02. A. C. DE PINHO - ME (GLOBAL SERVIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.375.000/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Arthur Carvalho de Pinho, proprietário, portador do RG nº. 96002514960 SSP-CE - SSP/CE e do CPF nº 876.967.703-49. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e proposta comercial apresentado pelas empresas onde constatou-se que as mesmas apresentaram conforme pedido em edital; após deu-se a abertura do envelope de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisá-los junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação das empresas por parte da Comissão, o Presidente divulgou que as mesmas apresentaram documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foram declaradas **HABILITADAS**; colocada a palavra aos representantes das empresas, os mesmos declinaram de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo as propostas comerciais. Deu-se, então a abertura dos envelopes de proposta comercial; onde as empresas apresentaram em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar as propostas comerciais apresentadas pelas empresas; após análise dos envelopes das propostas comerciais por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que as empresas apresentaram as propostas condizente ao pedido em edital, portanto foi declaradas



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - SEINFRA.**

**CLASSIFICADAS**, com a seguinte classificação: **1º LUGAR** - A. C. DE PINHO - ME (GLOBAL SERVIS), apresentou valor mensal de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global da Proposta de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)**; **2º LUGAR** - L. P. ALVES - ME (PROGECON, PROJETOS, GESTÃO E CONSULTORIAS), apresentou valor mensal de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global da Proposta de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). Após divulgação do resultado da fase de julgamento da proposta, foi colocada a palavra aos representantes das empresas, onde os mesmos declinaram de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação comunicou aos representantes das empresas, que a proposta comercial vencedora foi a da empresa A. C. DE PINHO - ME (GLOBAL SERVIS), será encaminhada à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, declaro encerrada a sessão às 10:30 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Joscélio Pinheiro Falcão  
**L. P. ALVES - ME (PROGECON)**

Arthur Carvalho de Pinho  
**A. C. DE PINHO - ME (GLOBAL SERVIS)**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Adriano Luis Lima Girão  
**Presidente da CPL**

Wallison Rabelo Cruz  
**Membro da CPL**

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Membro da CPL**